



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1413/2024

CÓD. VERIFICADOR: V1I019OF

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 046/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de clínica veterinária para fornecer e aplicar doses de vacina antirrábica e contratação de empresa para fornecimento de ração para cães e gatos, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Empresas vencedoras e lotes/grupos:

A empresa EDIMILSON VET LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.323.994/0001-27, vencedora no LOTE/GRUPO 01 – Itens 01 - R\$ 36,00, 02 - R\$ 0,32 e 03 – R\$ 041, perfazendo o valor total de R\$ 36.730,00 (trinta e seis mil e setecentos e trinta reais).

A empresa IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.322.382/0001-48, vencedora no LOTE/GRUPO 02 – Item 04 – R\$ 144,00, LOTE/GRUPO 03 – Item 05 - R\$ 177,19, LOTE/GRUPO 04 – Item 06 - R\$ 185,24, LOTE/GRUPO 06 – Item 08 - R\$ 217,49, LOTE/GRUPO 07 – Item 09 - R\$ 160,00 perfazendo o valor total de R\$ 64.374,20 (sessenta e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

A empresa LAERCIO FAVERO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.743.291/0001-03, vencedora no LOTE/GRUPO 05 – Item 07 – R\$ 121,90, perfazendo o valor total de R\$ 12.190,00 (doze mil e cento e noventa reais).

Marmeleiro, 17 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/10/2024 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/pe7115767c204a>
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 17/10/2024 15:28



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1576/2024
CÓD. VERIFICADOR: OVC6GZ4M
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de carpinteiro, marceneiro, encanador, serralheiro e costura em geral, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 18 de outubro de 2024.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 04 de novembro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 04 de novembro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 17 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1599/2024
CÓD. VERIFICADOR: G3KZ3B7W
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 18 de outubro de 2024.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 01 de novembro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 01 de novembro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 17 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1639/2024
CÓD. VERIFICADOR: BM3J9K11
TIPO: Menor preço por lote/grupo.

OBJETO: Contratação de laboratório especializado para a prestação de serviços de coleta e análises microbiológica e físico-químicas da água dos poços de monitoramento da antiga estação de transbordo do município, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 18 de outubro de 2024.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 05 de novembro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 05 de novembro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 17 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1413/2024
CÓD. VERIFICADOR: V110190F
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por lote/grupo.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 046/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de clínica veterinária para fornecer e aplicar doses de vacina antirrábica e contratação de empresa para fornecimento de ração para cães e gatos, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Empresas vencedoras e lotes/grupos:

A empresa EDIMILSON VET LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.323.994/0001-27, vencedora no LOTE/GRUPO 01 – Itens 01 - R\$ 36,00, 02 - R\$ 0,32 e 03 - R\$ 041, perfazendo o valor total de R\$ 36.730,00 (trinta e seis mil e setecentos e trinta reais).

A empresa IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.322.382/0001-48, vencedora no LOTE/GRUPO 02 – Item 04 – R\$ 144,00, LOTE/GRUPO 03 – Item 05 - R\$ 177,19, LOTE/GRUPO 04 – Item 06 - R\$ 185,24, LOTE/GRUPO 06 – Item 08 - R\$ 217,49, LOTE/GRUPO 07 – Item 09 - R\$ 160,00 perfazendo o valor total de R\$ 64.374,20 (sessenta e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

A empresa LAERCIO FAVERO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.743.291/0001-03, vencedora no LOTE/GRUPO 05 – Item 07 – R\$ 121,90, perfazendo o valor total de R\$ 12.190,00 (doze mil e cento e noventa reais).

Marmeleiro, 17 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº. 03/2024

LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2024

Ao dia 09 (nove) de Outubro de 2024, reuniram-se no Departamento Municipal de Cultura do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, a Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos Recursos Oriundos da Lei Complementar nº. 195 de 08 de julho de 2022 nomeada através da portaria nº 2059/2023 de 07 (sete) de Novembro de 2023, para tratar a respeito do Chamamento público nº 001/2024. A reunião foi convocada para tratar a respeito do resultado da chamada pública em comento conforme consta na Ata de Sessão Pública nº 001/2024, onde após a análise dos projetos apresentados, constatou-se que não houveram proponentes inscritos para a execução dos projetos culturais referente ao art. 6º. Inciso III, também que não houve propostas qualificadas para a execução dos projetos no art. 6º inciso I, nas propostas do Projeto 03 e do Projeto 05 do edital do Chamamento Público 001/2024. É importante destacar os valores referentes aos juros bancários existentes em conta. Conforme consta no edital o objetivo era selecionar projetos culturais de formação e capacitação na área audiovisual, sendo aberto apenas uma vaga e destinado o valor de R\$ 7.451,13 (sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e treze centavos). Ocorre que como não houveram proponentes inscritos para essa categoria, foi reunido a comissão para tratar a respeito do Remanejamento dos Recursos conforme consta no item 13 do edital. No mesmo edital, duas propostas referentes ao art. 6º inciso I, não atenderam as qualificantes necessárias ou não foram apresentadas em tempo hábil para serem analisadas, resultando em uma sobra no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) na Categoria 03 e no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a ser remanejado conforme consta no item 13 do edital, de acordo com decisão desta comissão. Ainda importante destacar os valores resultantes de juros bancários no valor de R\$ 9.903,31 (nove mil novecentos e três reais e trinta e um centavos) a serem remanejados de acordo com o item 13 do edital. Assim sendo tendo em vista que para as outras categorias os proponentes inscritos foram contemplados conforme resultado divulgado na Ata nº. 001/2024 tornando assim impossível destinar os recursos remanescentes para outra categoria deste edital, e com o objetivo de melhor atender as necessidades locais, a Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos recursos nomeada pela portaria anteriormente mencionada essa Comissão em decisão unânime dos membros decidiu realizar o remanejamento dos recursos para o inciso II do art. 6º, o qual será executado de forma direta pelo Município para implementação de equipamentos da sala audiovisual de propriedade do Município, equipando a sala audiovisual adaptando em uma sala de cinema/cineteador, conforme autoriza o art. 3º § 5º, inciso III do decreto nº. 11.525/2023. Diante disso, com o remanejamento o valor total que será executado de forma direta, será de R\$ 34.647,59 (trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). É importante mencionar a relevância dessa sala audiovisual, a qual beneficiará toda a comunidade local, uma vez que permitira ao Município utilizá-la para transmissão de filmes, seriados, conteúdos educativos, tanto para a população em geral, quanto para os alunos e servidores do Município. Nada mais a ser tratado essa Comissão sugere ao Departamento de Cultura a análise e aprovação, após isso encaminha-se aos departamentos responsáveis para adoção das medidas competentes que objetivem a aquisição dos equipamentos, conforme determina a Legislação vigente. A sessão foi encerrada, sendo a presente Ata assinada pelos Membros da Comissão, para posterior publicação e divulgação. Augusto Gadiri, Presidente, Leonardo Lucini Malacame, Membro, Patrícia Gnoatto, Membro, Neuza Fátima de Souza, Membro, Raquel Deparis Hofmann.

MEMORANDO Nº. 001/2024 - Itapejara d'Oeste, Paraná, em 15 de Outubro de 2024

Da: Comissão de Gestão da Lei Paulo Gustavo - Para: Departamento Municipal de Cultura

Após a reunião do Departamento Municipal de Cultura, realizada com o objetivo de analisar a decisão tomada pela Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, conforme consta na Ata de Sessão nº. 003/2024 este Departamento se reuniu para deliberar

sobre a decisão de remanejar os recursos constantes no art. 6º, inciso III no valor de R\$ 7451,13, no art. 6º, inciso I no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), e das sobras de juros bancários no valor de R\$ 9.903,31 (nove mil novecentos e três reais e trinta e um centavos) para o art. 6º. Inciso II totalizando um valor total de R\$ 34.647,59 (trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), o qual será executado de forma direta para aquisição de equipamentos para sala audiovisual de propriedade do Município, conforme autoriza o art. 3º. § 5º, inciso III do decreto nº. 11.525/2023. Diante disso, e conforme consta na Ata da reunião nº. 003/2024 realizada por essa Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo realizada no dia 09 de outubro de 2024, considerando que não houveram proponentes na chamada pública de fomento a cultura realizada pelo Município, o presente remanejamento irá melhor atender as necessidades da população cultural sendo a melhor medida a ser adotada. Sendo assim, esse Conselho Municipal de Cultura vem por meio do presente APROVAR e AUTORIZAR o remanejamento dos recursos conforme deliberado na Ata de Sessão nº. 003/2024, devendo assim serem realizadas as regulamentações se necessário no âmbito municipal. Sendo o que apresentamos no momento, este conselho se coloca a disposição para sanar eventuais dúvidas e para atuar e auxiliar no que for necessário quanto a Execução da presente Lei. NOME E ASSINATURA DE TODOS OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2024

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 04 (quatro) de Novembro de 2024, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de caixas de água e prestação de serviços de dedetização a serem efetuados nas Escolas Municipais vinculadas ao Departamento Municipal de Educação e Esporte do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 09h00min (nove) horas do dia 04 (quatro) de Novembro de 2024 no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90053/2024, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 10 (dez) de Outubro de 2024.

Daiani Hoffman

Agente de Contratação - Decreto Nº 046/2024

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90015/2024

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Concorrência Eletrônica, tipo menor preço Global, no dia 05 (cinco) de Novembro de 2024, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Elétrica para a execução de rede de distribuição de energia elétrica, urbana, com iluminação pública no Loteamento Fenix V, localizado no Perímetro Urbano do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme especificações constantes deste Edital e no Termo de Referência.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 10h00min (dez) horas do dia 05 (cinco) de Novembro de 2024 no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Concorrência Eletrônica Nº 90015/2024, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Outubro de 2024.

Daiani Hoffman

Agente de Contratação - Decreto Nº 046/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3630/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Concrevalle Concreto Valle do Iguazu Ltda, CNPJ/MF sob o nº 11.279.026/0001 - 37, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de concreto usinado destinados a manutenção e reformas de portes, pontilhões e bueiros localizados em ruas e estradas rurais no Município de Itapejara D'Oeste – PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 058/2023, fica prorrogado o prazo contratual, passando de 02 (dois) de outubro de 2024 para 02 (dois) de abril 2025. Itapejara D'Oeste, 02 (dois) de outubro de 2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3817/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA FORTIBELA LTDA – EPP, CNPJ 46.769.368/0001 - 10, objeto a construção de Pista de Caminhada, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Tomada de Preços Nº 010/2023, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em mais 90 (noventa) dias, passando o prazo de 14 (quatorze) de outubro de 2024, para 14 (quatorze) de janeiro de 2025. Itapejara D'Oeste, 14 (quatorze) de outubro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1821- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- d) Certidão Negativa para Efeitos Cíveis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde reside (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa.

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

- a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
- b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- c) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
- d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- e) Declaração de Parentesco;
- f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º O não comparecimento do convocado por este Edital até o prazo de 22 outubro de 2024, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 18 de outubro de 2024.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1413/2024 CÓD. VERIFICADOR: V1I0190F

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 046/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de clínica veterinária para fornecer e aplicar doses de vacina antirrábica e contratação de empresa para fornecimento de ração para cães e gatos, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Empresas vencedoras e lotes/grupos:

A empresa EDIMILSON VET LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.323.994/0001-27, vencedora no LOTE/GRUPO 01 – Itens 01 - R\$ 36,00, 02 - R\$ 0,32 e 03 – R\$ 041, perfazendo o valor total de R\$ 36.730,00 (trinta e seis mil e setecentos e trinta reais).

A empresa IMPERIAL PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.322.382/0001-48, vencedora no LOTE/GRUPO 02 – Item 04 – R\$ 144,00, LOTE/GRUPO 03 – Item 05 - R\$ 177,19, LOTE/GRUPO 04 – Item 06 - R\$ 185,24, LOTE/GRUPO 06 – Item 08 - R\$ 217,49, LOTE/GRUPO 07 – Item 09 - R\$ 160,00 perfazendo o valor total de R\$ 64.374,20 (sessenta e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1821- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A empresa LAERCIO FAVERO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.743.291/0001-03, vencedora no LOTE/GRUPO 05 – Item 07 – R\$ 121,90, perfazendo o valor total de R\$ 12.190,00 (doze mil e cento e noventa reais).

Marmeleiro, 17 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1576/2024 CÓD. VERIFICADOR: OVC6GZ4M

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de carpinteiro, marceneiro, encanador, serralheiro e costura em geral, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 18 de outubro de 2024.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 04 de novembro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 04 de novembro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 17 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1599/2024 CÓD. VERIFICADOR: G3KZ3B7W

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 18 de outubro de 2024.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 01 de novembro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 01 de novembro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 17 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

